



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 011/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.013 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 17, § 1.º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, com início no dia 22 de fevereiro de 2023 nos termos do artigo 17, § 1.º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011, à Senhora **VERA LÚCIA COLOMBO DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.045.849-7 SSP/SP, e Inscrita no CPF/MF n.º 044.495.018-45 de suas funções de Professora de Educação Básica I.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -